



PROJETO DE LEI Nº ____ /2023

Vereador: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ZILTINHO
SILVA” NA LOCALIDADE DE CAMPO
ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Ziltinho Silva”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa, paralela com Av. Rafael Vale dos Reis e finda no portão de acesso ao MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de maio de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB





Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**Ziltinho Silva**” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Zilton José Pereira da Silva conhecido carinhosamente por todos no bairro de Campo Acima e demais comunidades como “Ziltinho Silva”, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Ziltinho Silva, filho do Sr. Zito Silva e da Sr.^a Nassiria Pereira Silva, nascido nesta municipalidade, residente no bairro Candéus. Era um homem de reputação ilibada, bom filho, no convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus semelhantes, era torcedor e jogador do Campo Acima Futebol Club, onde veio se destacar como um dos melhores cobradores de falta do sul do estado, na bola parada não havia distância para Ziltinho com força e precisão nos chutes onde a grande maioria das cobranças de faltas resultavam em gols, os torcedores iam ao delírio. Era casado com o Sr.^a Eracelma Brandão Silva, com quem teve 02 (dois) filhos, Peterson Brandão Silva e Patrick Brandão Silva, o senhor Ziltinho Silva era natural de Itapemirim, aposentado, faleceu aos 65 anos de idade em 31/08/2022 às 23:00h conforme certidão de óbito em anexo, Ziltinho jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome de “Ziltinho





Silva”, como justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

Estevão Silva Machado
Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem das documentações/autorização:

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, Eracelma Brandão da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.356.517-79 e RG sob o nº 3.456.030-ES, residente e domiciliado(a) à Rodovia Rafael Valle dos Reis, 13/nº - bairro Landees, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Eilton José Pereira da Silva (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 18 de Maio de 2023.

Eracelma Brandão Silva
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.gov.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www.splonline.com.br/camaraitapemirim/

1

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ZILTON JOSÉ PEREIRA DA SILVA

CPF
702.489.407-59

MATRÍCULA
0222930155 2022 4 00036 289 0008654 09

SEXO Masculino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 65 anos de idade
NATALIDADE Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 388.307 SSP-ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES. Carteira de Trabalho nº 44686. Série 550-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Zito Silva e Nassiria Pereira da Silva. Residente na Rua Projetada, S nº, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022),
às 23:00 horas

DIA 31	MÊS 08	ANO 2022
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Evangelico de Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
INALAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO/BRONCOASPIRAÇÃO, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL e INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA.

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES	DECLARANTE GLAUCIA FARIA ALVES
---	-----------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Paulo Victor Rodrigues Santos, CRM-ES nº 17269

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 33918753-0. Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era casado com ERACELMA BRANDÃO DA SILVA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Itapemirim-ES, livro B-31, folha nº 20, termo nº 955, Carteira de Trabalho nº 44686, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Peterson Brandão Silva, com 37 anos, Patrick Brandão Silva, com 35 anos. Data do sepultamento, 01 de setembro de 2022, às 14:30 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE ITAPEMIRIM-ES
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR
Rua Padre Leandro, nº 32, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356
notaslitapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2022.

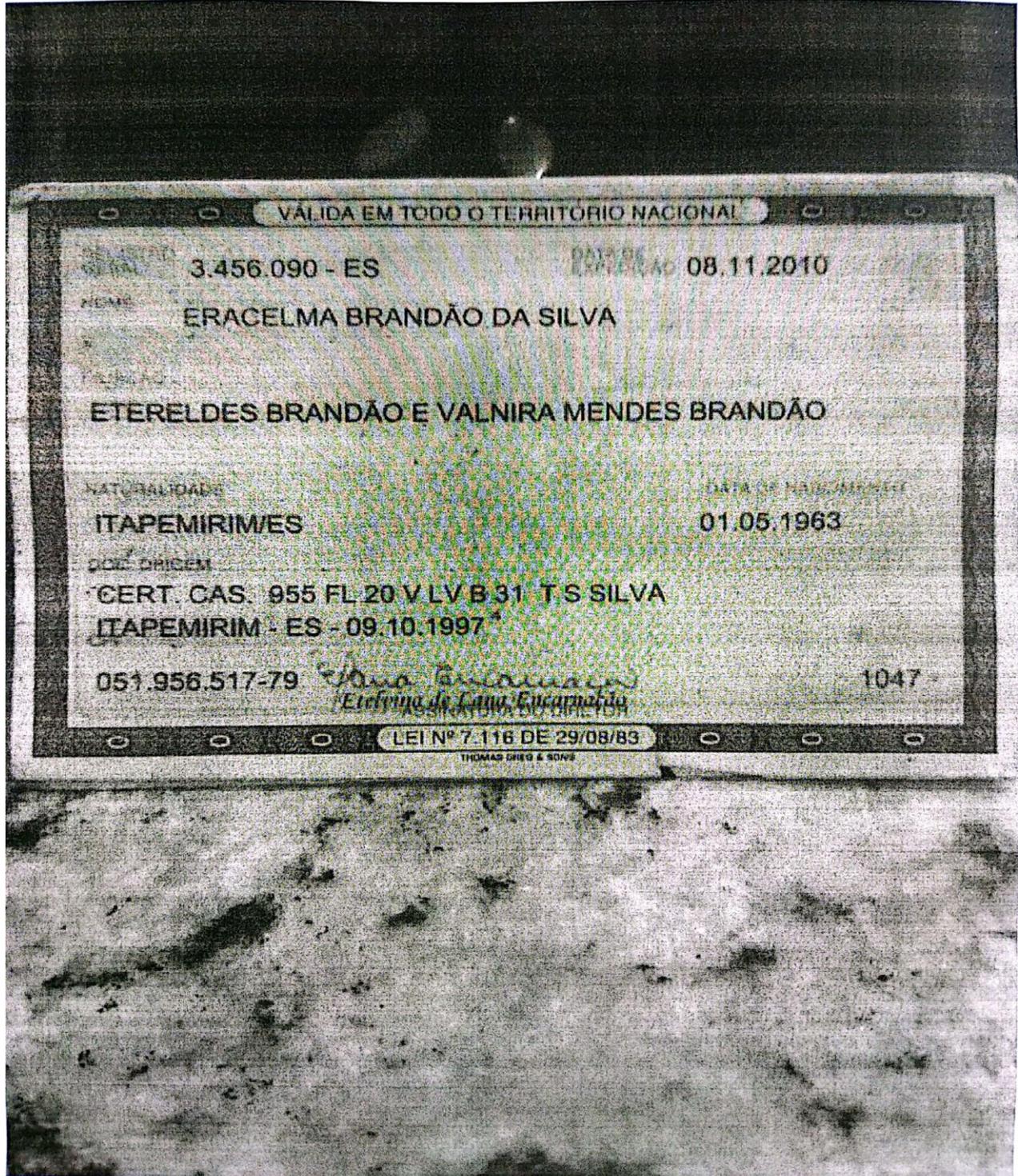
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de Itapemirim-ES
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.TZJ2203.02868
Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Kyvia Nogueira Ventura
KYVIA NOGUEIRA VENTURA
Oficial e Tabelã Substituta

CNPJ: 33.013.148/0001-02
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DA SEDE DE ITAPEMIRIM







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
 SAAE RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000 CNPJ: 27.760.220/0001-31 TEL: (28) 3529-6308 www.saaeitapemirim.com.br - contas@saaeitapemirim.com.br					
ZILTON JOSE PEREIRA DA SILVA ROD. RAFAEL VALE DOS REIS, 0 29330000, CANDEUS - ITAPEMIRIM-ES ROTA: 012-1-420				MES/ANO: 01/2023 NR FATURA: 23016138 GRUPO DE CONSUMO	
COD. CLIENTE: 006138-2		DEB. AUTOMÁTICO: 0061382		1R1	
DESCRICAÇÃO				VALOR	
TARIFA DE AGUA				45,14	
TARIFA DE ESGOTO				22,57	
<i>Pago pelo Pix (Peter)</i>					
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR		
09/12/2022	10/01/2023	06/02/2023	R\$ 67,71		
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIDROMETRO	
1971	1988	17	18	244292	
OCORRÊNCIA: Leitura Normal				ESGOTO(%) 0	
MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)					
MESES EM DEBITO: DEZ/22- CASO O DEBITO TENHA					
DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES					
MES	CONSUMO	MES	CONSUMO	MENSAGEM	
Dez/2022	16	Jun/2022	23	"EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, FAÇA O USO CONSCIENTE, ÁGUA E VIDA."	
Nov/2022	22	Mai/2022	14		
Out/2022	14	Abr/2022	21		
Set/2022	17	Mar/2022	16		
Ago/2022	23	Fev/2022	19		
Jul/2022	18	Jan/2022	19		
PARAMETROS DE QUALIDADE DE AGUA DECRETO FEDERAL 5440/2005					PERÍODO DE ANÁLISE: 01/12/2022 a 31/12/2022
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	VALOR MEDIO DETECTADO		
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0.00 a 2.00	1.60		
COLIFORMES TOTAIS	%	0.00 a 5.00	0.00		
COR APARENTE	UH	0.00 a 15.00	6.00		
ESCHERICHIA COLI	UND	0.00 a 0.00	0.00		
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0.00 a 1.50	0.66		
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6.00 a 9.50	6.70		
TURBIDEZ	NTU	0.00 a 5.00	1.53		
FAVOR AUTENTIFICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO					
ZILTON JOSE PEREIRA DA SILVA ROD. RAFAEL VALE DOS REIS, 0 29330000, CANDEUS - ITAPEMIRIM-ES ROTA: 012-1-420				MES/ANO: 01/2023 NR FATURA: 23016138 GRUPO DE CONSUMO	
COD. CLIENTE: 006138-2		DEB. AUTOMÁTICO: 0061382		1R1	
VENCIMENTO 06/02/2023		VALOR A PAGAR R\$ 67,71			
8268000000-0 67710333006-9 138202 1100-6 00001000000-8					
					











